

# BILHETERIA

#CulturaAtiva

ID  
J89780

## CARTA ACORDO

### TERMOS ACORDADOS

A ALLPLATS – A2MR CONSULTORIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 04.274.206/0001-60, com sede à SGAS 904 Ed. ASCEB BLOCO H, no. 110 , Brasília/DF - CEP 70300-905, neste ato denominada simplesmente EMPRESA PARCEIRA, e do outro lado, BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente BILHETERIA.COM firmam a presente CARTA ACORDO mediante o seguinte:

#### CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta CARTA ACORDO uma AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS entre a BILHETERIA.COM, e seus parceiros, nesse caso a EMPRESA PARCEIRA , compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a BILHETERIA.COM, para servir aos FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e CONVIDADOS da EMPRESA PARCEIRA, supra determinada.

#### CLÁUSULA 2 – CONDIÇÕES

A EMPRESA PARCEIRA compromete-se a oferecer aos seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da BILHETERIA.COM .

A EMPRESA PARCEIRA, deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da BILHETERIA.COM, obrigando-se a comunicar à BILHETERIA.COM, suas intenções e necessidades.

A BILHETERIA.COM, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a EMPRESA PARCEIRA, ofereça aos seus funcionários, associados e convidados um CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO, para o acesso exclusivo da EMPRESA PARCEIRA, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses.

# BILHETERIA

#CulturaAtiva

O CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO, poderá ser definido em conjunto com a BILHETERIA.COM.

Essas condições compreendem ainda:

1. Personalização da página de login da EMPRESA PARCEIRA;
2. Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar soluções de experiências aos FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS da EMPRESA PARCEIRA;
3. Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo início de mês pelo seu consultor;
4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; Podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.
5. Poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (dez por cento), sobre o valor dos ingressos.

## CLÁUSULA 3 – PERÍODO

A presente CARTA ACORDO, tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

## CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES

Fica determinado e certo, nesta CARTA ACORDO, que a sinalização da EMPRESA PARCEIRA, no site da BILHETERIA.COM, ocorrerá na PÁGINA DE LOGIN, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, logo, marca ou nome, e tão somente nesse ambiente.

Poderá a BILHETERIA.COM, utilizar logomarca da EMPRESA PARCEIRA, para fim de divulgação em material interno.

# BILHETERIA

#CulturaAtiva

## CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A EMPRESA PARCEIRA, compromete-se a divulgar para o seu PÚBLICO INTERNO, COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOÇÕES E OFERTAS ESPECIAIS, disponibilizadas para ela no site da BILHETERIA.COM ou através de seu Consultor de Entretenimento. A empresa precisa de no mínimo 100 cadastros durante 3 meses de existência para continuidade da parceria junto a Bilheteria BILHETERIA.COM

A EMPRESA PARCEIRA compromete-se a liberar um dia para plantão de divulgação e lançamento de parceria para os FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E ASSOCIADOS

## CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

## CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMPRESA PARCEIRA, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS junto a BILHETERIA.COM, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como BILHETERIA.COM, por firmar esta carta acordo.

A BILHETERIA.COM não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

Todas as alterações do presente nesta CARTA ACORDO, deverão ser formalizados por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.


E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como CARTA ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor.



# BILHETERIA

#CulturaAtiva

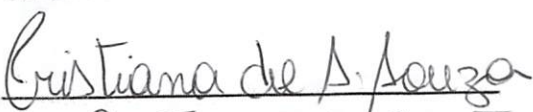
SÃO PAULO, 23 DE novembro DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
(EMPRESA PARCEIRA)

  
Odecio Gregio  
Bilheteria.com

\_\_\_\_\_  
BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

## TESTEMUNHAS

  
Nome Cristiana de Santana Souza  
CPF: 230.012.518.83

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

ALLPLATS – A2MR CONSULTORIA LTDA - ME

Responsável: Reges Borges Taquari

Departamento: Gerente

Fones: (61) 3223-6094

Email: administrativo@allplats.com

Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

Responsável: Cristiana de Santana Souza

Departamento: Relacionamento Corporativo

Tel: (11) 3030-9549

Email: cristiana@bilheteria.com

# BILHETERIA

#CulturaAtiva

## INFORMACOES DA EMPRESA PARCEIRA

### 1. Contato na EMPRESA PARCEIRA : Reges Borges Taquari

Cargo: Gerente

E-mail: [administrativo@allplats.com](mailto:administrativo@allplats.com)

Telefone: (61) 3223-6094

### 2. Essa EMPRESA PARCEIRA tem filiais no Brasil?

Quantas? Não

Onde?

### 3. Qual o número de Colaboradores ou associados, em sua matriz e em cada filial?

Atualmente 12 mil associados vinculados ao clube de benefícios

### 4. Indique quais tipos de comunicação essa EMPRESA PARCEIRA aceitaria utilizar em sua comunicação interna:

( ) Newsletter ( ) Folheto ( ) Cartaz ( ) Intranet ( x ) E-Mail

( x ) Outros push no celular

Quais?


Instagram, site, banner,

### 5. Gostaria de receber apoio e parceria para criar e gerar materiais diversos para ativar a sua base?

Sim

### 6. Observações Gerais:

Trabalhamos com a prestação de serviços de customização de Clube de Benefícios, de abrangência nacional, que visa conceder aos participantes **benefícios, promoções, descontos e vantagens**, em produtos e serviços, diferenciados e exclusivos, oferecidos por importantes e renomadas empresas dos mais diversos segmentos como: medicamentos em redes de farmácias credenciadas, promoções e descontos. Inclusive, seguros, assistências 24h, educação, entre outros.



# BILHETERIA

*#CulturaAtiva*

Atualmente, temos mais de 12 mil associados, onde como parceria que temos, cabe destacar o Clube de Benefícios IAMSPE – Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual do Estado de São Paulo, <https://clubedebeneficios.iamspe.sp.gov.br>, bem como outros Clubes de Benefícios no Estados RJ, SP, MS, CE e no Distrito Federal.

Nossa palavra chave é “clubedebeneficios”

